LEI Nº 1541/2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL À LOA PARA ALTERAÇÃO DE AÇÕES, PROJETOS, ATIVIDADES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO - DO MUNICÍPIO DE CUNHA PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

ROLIEN GUARDA GARCIA, Prefeito Municipal de Cunha, Estado de São Paulo, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Especial no valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), nos moldes dos artigos 41, II, 42 e 43 da Lei 4.320/64, suplementando no orçamento vigente a seguinte dotação orçamentária:

09 - SERVIÇOS DE ESPORTE E RECREAÇÃO **01 - Setor de Esportes Comunitários e Recreação**	
Projeto/Atividade - 2.022 - Manutenção e Incremento dos Esportes Comunitários	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00

Art. 2º - O presente crédito especial será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo discriminada:

08 - SERVIÇOS MUNICIPAIS **01 - Setor de Serviços Urbanos**	
Projeto/Atividade - 2.029 - Manutenção de ações destinadas ao desenvolvimento urbano e infraestrutura	
3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R$ 60.000,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os recursos constarão obrigatoriamente do Decreto Executivo que proceder a abertura do Crédito Especial, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - O presente Crédito Adicional será incluído na programação das ações contidas na LDO do exercício vigente.

Art. 4º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cunha, 07 de julho de 2017.

ROLIEN GUARDA GARCIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUNHA ESTÂNCIA CLIMÁTICA E. S. PAULO

Registrada e publicada por editais, na data supra.

ALFREDO ROBERTO DE TOLEDO
Secretário